

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 133 Edição- Areia Branca/RN, 25 de Agosto de 2020.

EXECUTIVO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Recorrente PONTANEGRA AUTOMÓVIES LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, licitante do Pregão Eletrônico nº 003/2020, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Permanentes tipo Veículo de Transporte de Equipe, Aparelho de Ultrassonografia, Computadores, entre outros equipamentos para que seja prestada uma melhor assistência nas Unidades de Saúde - Proposta nº 11397.301000/1190-01 do Ministério da Saúde, mantendo assim a decisão guerreada que classificou a proposta da empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ 02.330.299/0001-78, no que tange ao item 02 do Termo de Referência. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 21 de agosto de 2020.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO 005/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Recorrente AMV Projetos e Construções EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.480.822/0001-70, licitante da Tomada de Preço nº 005/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação a Paralelepípedo pelo método convencional no Bairro José Gadelha, Rua Maria Espada, Trecho da Laureano Couto, Rua José Fernandes Bezerra e Rua Virgílio Bertoldo Amaral, mantendo assim a decisão guerreada que desclassificou a sua

proposta de preço, nos termos do Art. 48, §1º, alínea "b" da Lei de Licitações. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada presencialmente ou solicitada pelo e-mail: cplabedital@gmail.com.

Areia Branca/RN, em 21 de agosto de 2020.

Antônio Lopes Neto

Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO TP 005 2020

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO/VALOR:

F Raimundo Filho Eireli.

CNPJ - 22.309.459/0001-04.

R\$ 617.278,38 (seiscentos e dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação a Paralelepípedo pelo método convencional no Bairro José Gadelha, Rua Maria Espada, Trecho da Laureano Couto, Rua José Fernandes Bezerra e Rua Virgílio Bertoldo Amaral no Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços.

Areia Branca/RN, em 24 de agosto de 2020.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita.**

EXTRATO DE CONTRATO TP 006 2020

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO/VALOR:

Soares Construções & Consultoria Ltda. - EPP.

CNPJ - 13.518.835/0001-80.

R\$ 244.514,12 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e catorze reais e doze centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Bairro Ilha do Bom Jesus (Rua Laureano Couto e Entorno da Quadra de Esportes Existente no Local) no Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços.

Areia Branca/RN, em 20 de agosto de 2020.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 133 Edição- Areia Branca/RN, 25 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TP 005/2020

A Prefeita do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, “**Adjudica e Homologa**” o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 005/2020**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação a Paralelepípedo pelo método convencional no Bairro José Gadelha, Rua Maria Espada, Trecho da Laureano Couto, Rua José Fernandes Bezerra e Rua Virgílio Bertoldo Amaral no Município de Areia Branca/RN**, realizada no dia **15 de julho de 2020** às **09:00 (nove) horas** a empresa licitante **F Raimundo Filho Eireli - CNPJ - 22.309.459/0001-04**, o valor global de **R\$ 617.278,38 (seiscentos e dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Areia Branca/RN, em 24 agosto de 2020.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças.

Prefeita Municipal.